



CONTRATO Nº. 092/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA JOACI COELHO RODRIGUES ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAUDE**, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e A Empresa **JOACI COELHO RODRIGUES - ME**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% nos itens 1 e 2 do contrato, conforme Comunicação Interna nº. 3923/2022, datada em 28 de dezembro de 2022, oriunda da Secretaria contratante, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 10.329,60.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor a ser acrescido em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.013,60 (dois mil, treze reais e sessenta centavos), passando o valor global a ser de R\$ 10.329,60 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), na forma do disposto na CI 3923/2022, parte integrante indissociável do presente instrumento, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 030401

Programa atividade: 10.302.1001.2866.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 092/2022, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo

Afrânio/PE, 26 de janeiro de 2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Joaci Coelho Rodrigues
JOACI COELHO RODRIGUES - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____